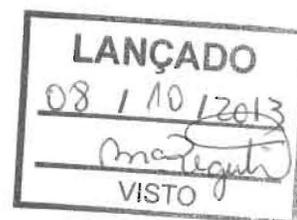




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 501/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PEDRO CACIO FERREIRA SIMÃO, matrícula nº 22515, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu pai Francisco Ferreira Filho, a partir de 02 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1595/2013, datado de 07.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT